



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1.016/2022-PMC/SAAE QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ - SAAE.

Cametá, 07 de outubro de 2022.

A Senhora
Controladora Geral do Município

Em atenção a alteração de dotação orçamentária vimos apresentar justificativa para proceder com o TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a Dotação Orçamentária ao CONTRATO Nº 1.016/2022-PMC/SAAE. Objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ - SAAE.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 - DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2 - DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve uma substituição de dotação orçamentária e financeira, em virtude de abertura no orçamento geral de crédito especial. Para dar andamento no processo e regularização da dotação contratual faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido contrato.

ADENILTON BATISTA VEIGA
Presidente da CPL/PMC